DECRETO no. 15
de 29 de MAIO de 2009.

"Abre Credito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 10.000,00 para reforco de dotacoes constantes do vigente orcamento e da outras providencias."

ADALTO LUIS LEAL, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) ESPIRITO SANTO DO DOURADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuicoes legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de marco de 1964, e tendo em vista a autorizacao contida na Lei/Resolucao no. 209, de 12 de DEZEMBRO de 2008,

D E C R E T A:

Art.: 1o. Fica aberto um Credito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) para reforco de dotacoes constantes do vigente orcamento, conforme especificacao abaixo:

02.08.01 - FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0027-3390.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA
2.056 - MANUTENCAO DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL
000 -
Valor: 10.000,00 (DEZ MIL REAIS X-X-X-

DECRETO no. 15
de 29 de MAIO de 2009.

Valor: 3.000,00 (TRES MIL REAIS X-X-X-